



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 53 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto crédito suplementar na seguinte Dotação Orçamentaria no valor de R\$ 60.000,00 (Sessentamil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
--	------------------

Total Suplementado:	60.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotações Anuladas

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.94.00 / 15411070 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	9.000,00
3.3.90.36.00 / 15411070 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	9.000,00
3.3.90.93.00 / 15400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.132 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.94.00 / 15411070 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.35.00 / 15690000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81